



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

PORTARIA Nº 082/2019-CJCI

O DESEMBARGADOR **MILTON AUGUSTO DE BRITO NOBRE**,
CORREGEDOR DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, EM EXERCÍCIO,
USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E,

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do Pedido de Providências (protocolo nº 2017.7.003265-0), que tem por requerente o Dr. **CELSO QUIM FILHO**, Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de Conceição do Araguaia;

CONSIDERANDO os termos do art. 199, da Lei Estadual nº 5.810/1994, e a necessidade imperiosa de apuração dos fatos;

CONSIDERANDO o disposto no art. 159, do Código de Organização Judiciária do Estado do Pará, e no art. 40, inciso X, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Pará,

RESOLVE:

I – INSTAURAR SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA para apuração do desaparecimento dos autos do Processo de Sindicância nº 2018.7.000587-4, instaurada em desfavor de Servidor **LUIZ GONZAGA AGUIAR DE SOUSA**, Oficial de Justiça da Comarca de Conceição do Araguaia;

II - DELEGAR poderes a (o) Juiz (a) de Direito Diretor (a) do Fórum da Comarca de Conceição do Araguaia, para presidir e constituir a Comissão Sindicante, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias para sua conclusão.

Publique-se. Registre-se. Dê-se, Ciência e Cumpra-se.

Belém, 11 de junho de 2019.


Desembargador **MILTON AUGUSTO DE BRITO NOBRE**
Corregedor de Justiça das Comarcas do Interior, em exercício.

PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
DE 12/06/2019